



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT
PROMULGADA A MATÉRIA Resolução 011/2016
DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL EM 17.02.2016
Josias Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE DENISE-MT

RESOLUÇÃO Nº. 011/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT
Publicada a Matéria Resolução 011/16
Na forma da Lei, por afixação no Lugar
de Costume. Data 18.02.16

SÚMULA: AUTORIZA CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, PELOS SEUS MEMBROS INFRA-ASSINADOS, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL PERTINENTE, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU E A PRESIDENTE PROMULGARÁ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a proceder, em nome do Poder Legislativo Municipal de Denise-MT, a reposição salarial aos servidores, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Denise, conforme reajuste do salário mínimo, com base no Índice de Preço ao consumidor – INPC.

Art. 2º - A reposição salarial de que trata o artigo 1º desta Resolução será de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) a título de reposição salarial.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - A revisão que trata a presente resolução retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016, atingindo unicamente o salário dos servidores Públicos da Câmara Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

Art. 5º - Esta Resolução discutida e votada pelo Soberano Plenário, sendo aprovada, será promulgada pela Presidente da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE DENISE/MT, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Joziás Souza Gomes

JOZIAS DE SOUZA GOMES

CPF/MF 031.343.991-56 - RG 2097482-5-SSP/MT
END. RUA DOM AQUINO, Nº 243 JARDIM BOA ESPERANÇA, DENISE-MT
PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE DENISE-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA GERAL